



Regulamento da campanha Papai Meu Tesouro

1. Este sorteio tem caráter promocional e sua participação é exclusiva para clientes do cartão fidelidade que comprarem acima de R\$35,00 em produtos de perfumaria na rede de Farmácias Farmãe e que pontuem no cartão fidelidade durante todo o período de vigência da promoção. (08 de junho a 08 de agosto de 2021)
2. Poderão participar homens/mulheres residentes em todo território brasileiro, exceto colaboradores/funcionários das Farmácias Farmãe.
3. Estará apta a participar da promoção, toda compra pontuada entre os dias 08 junho a 08 de agosto de 2021.
4. Serão sorteados 8 (oito) vales-presentes no valor de R\$ 200,00 entre todas as farmácias da franquia Farmácias Farmãe.
5. O resultado do sorteio ocorrerá no dia 09 de agosto de 2021.
6. É compromisso da Farmácia contemplada entrar em contato com o ganhador e assim fazer a entrega do prêmio.
7. Será divulgado o resultado em uma nova publicação por meio das redes sociais, instagram @farmaciasfarmãe e facebook na página www.fb.com/farmaciasfarmae
8. Para participar, é necessário seguir as regras acima descritas, respeitando todos os itens.
9. O sorteio será feito pela ferramenta Sorteador.
10. Após o sorteio o(a) ganhador(a) será orientado a respeito da data para retirada do prêmio, pela farmácia onde realizou a compra e pontuou.
11. Caso o ganhador não retire o prêmio em até 15 dias após ser informado, um novo sorteio será realizado.
12. A Franchising Brasil Farma reserve-se ao direito de alterar quaisquer itens deste regulamento visando o bom desenvolvimento da ação.

13. Qualquer situação não prevista neste regulamento será resolvida pela equipe de marketing da Franchising Brasil Farma em até 48 horas a partir do ocorrido.

14. Os participantes declaram ter lido e estarem de acordo com o presente regulamento do concurso e de suas condições, que estão à disposição no site <http://www.farmaciasfarmae.com.br/>

